RESOLUÇÃO Nº 01, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a instituição e concessão de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7 de fevereiro de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Mesa da Câmara, **e ela promulga a seguinte:**

RESOLUÇÃO

Art. 1º O valor do benefício previsto no § 1º do artigo 1º da Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, atualizado pelo Ato da Mesa nº 359/2020, será reajustado em 28,44% (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de fevereiro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br